



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE** **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI Nº. 097/2023

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 881 DE 27 DE ABRIL DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto aumentar o valor do auxílio-alimentação para R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem pagos mensalmente aos servidores públicos municipais.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto financeiro, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Assim, após análise do supracitado projeto, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

SIDINEIA DIAS - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 097/2023 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada. Ausente a vereadora ALDI MARIA CALIMAN.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – Presidente

SIDINEIA DIAS - Relator

ALDI MARIA CALIMAN – Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres Nascimento** em 28/11/2023 14:34

Checksum: **E998EA32A479849950E9499BB41097AE66E9E0D30582B7D965F8BA2FB7FC8D49**

Assinado eletronicamente por **Aldi Maria Caliman** em 28/11/2023 14:35

Checksum: **1EBC3ED0C33CD4350B4B6FB180FEA8E8950B68FBABF8D7707A3C9E7414831BED**

Assinado eletronicamente por **Sidineia Dias** em 28/11/2023 14:35

Checksum: **3706A50E95221EA0B81ED86E6C7112FDE978B83253FB4AC4B2FA6001D212A578**

